



Estado de Sergipe
Município de Estância
Secretaria Municipal das Finanças
Praça Barão do Rio Branco, n.º 76, centro – CEP: 49200-000
financas@estancia.se.gov

Ofício nº 018/2024–SMF/ME

Estância(SE), 30 de janeiro 2024

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Pç. Barão do Rio Branco, nº 76

CEP nº 49200-000

Estância/SE.

Assunto: Contratação de empresa especializada em tratamento de dados para confecção, impressão e envelopamento de boletos de IPTU/TSU

Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada em tratamento de dados para confecção, impressão e envelopamento de boletos para cobrança de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e TSU (Taxa de Serviços Urbanos) para o ano de 2024. A contratação se justifica pela necessidade do Município de Estância em ter as Guias de Recolhimento/Boletos Bancários de IPTU/TSU impressas a fim de atender a demanda que surge com o início do Exercício Fiscal de 2024.

Anualmente o Município de Estância lança (por força de Lei) débitos de IPTU/TSU e, para que ocorra o recolhimento é imperioso que haja a expedição de Documento de Arrecadação aos contribuintes.

Segue abaixo, indicação da dotação orçamentária para pagamento do serviço a ser prestado.

- I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205**
- II – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.0001.2.009**
- III – FONTE DE RECURSO: 15000000**
- IV – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.48**
- V – PROJETO DE ATIVIDADE: 2009**
- VI – SALDO ORÇAMENTÁRIO: 107.405,00**

ATESTO QUE A DOTAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CORRESPONDE AO OBJETIVO
SOLICITADO 30/01/24

Valdirene V. Lima Gomes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Antônio dos Santos Silva
Secretário Municipal das Finanças
Decreto nº 8266/2023